**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Navegantes/ SC, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 029/2022, conforme segue:

| **INSC** | **NOME** | **CARGO** | **RESULTADO** | **MOTIVO** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 5015 | MARIANA DOS SANTOS | VETERINÁRIO | INDEFERIDO |  Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital. |
| 5065 | RAIZA ARAUJO BRAGA | VETERINÁRIO | INDEFERIDO | Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital. |
| 5017 | VITORIA CORREA BONETTI | VETERINÁRIO | INDEFERIDO | Candidato(a) não enviou a documentação como consta no Edital. |

O candidato disporá de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **21 de outubro de 2022**, será divulgado no endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Navegantes, 14 de outubro de 2022.

**Libardoni Lauro Claudino Fronza**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NAVEGANTES/ SC**